

PORTARIA Nº 2.106/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
DANUZA ESPÓSITO GUALANDI	SEME	17/09/2026	72268/2026
DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO	SEMUS	13/09/2026	72305/2026
MARINA GOMES DA SILVA	SEMFA	20/09/2026	72715/2026
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA COSTA	SEME	19/09/2026	73105/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

